



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.873, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade
e dá outras providências."

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024.

DECRETA:

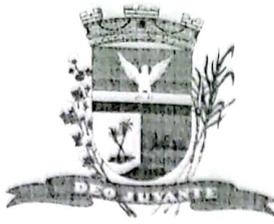
Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 06 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Planejando o Desenvolvimento Sustentável de Elias Fausto".

Art. 3º – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II Movimentos populares: 26,7%.
- III Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

- V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
7%.
- VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP., 04 de Junho de 2024


Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em
04/06/2024.


Marcos Rezende Fernandes
Secretário